



Homologado
3.9.2019

ATA **Avaliação do Período Experimental – Decisão Final**

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para exercer funções de apoio ao Ensino e à Investigação nas áreas da Química, Farmacologia e Tecnologia Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 7311/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho de 2017.

Nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, reuniu-se, a 3 de setembro de 2019, no Gabinete do Secretário da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, o Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para exercer funções de apoio ao Ensino e à Investigação nas áreas da Química, Farmacologia e Tecnologia Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 7311/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho de 2017, torna -se público que foi celebrado, no dia 1 de fevereiro de 2018, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o intuito de proceder à apreciação da audiência prévia da Trabalhadora Andreia Leonor Vieira Bento da Silva relativa à proposta de avaliação do período experimental.

A presente reunião teve início às 12h00.

Estiveram presentes na reunião a Presidente do Júri, Doutora Maria do Rosário Beja figueiredo Bronze, Professora Associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Doutora Noélia Maria da Silva Dias Duarte, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e Licenciada Paula Cristina Guerreiro Nobre, Técnico Superior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

No dia 30 de julho de 2019, a trabalhadora Andreia Leonor Vieira Bento da Silva foi notificada da avaliação do período experimental para, querendo, se pronunciar sobre a mesma.



O Júri não recebeu nenhuma pronúncia em sede de audiência prévia.

Neste sentido, o júri decidiu manter a avaliação plasmada na sua deliberação de 23 de julho de 2019, tornando-se definitiva.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13h30, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser assinada, após a sua aprovação, por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Maria do Rosário Beja figueiredo
Bronze)

O Vogal Efetivo

(Noélia Maria da Silva Dias
Duarte)

O Vogal Efetivo

(Paula Cristina Guerreiro
Nobre)



Despacho

Em cumprimento do disposto no artigo 46.º, n.º 5, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o termo do período experimental é assinalado por ato escrito, que deve indicar o resultado da avaliação final.

Considerando que a trabalhadora Andreia Leonor Vieira Bento da Silva obteve a classificação de 19,7 valores na avaliação do período experimental, atribuída pelo júri, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para exercer funções de apoio ao Ensino e à Investigação nas áreas da Química, Farmacologia e Tecnologia Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 7311/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho de 2017, considera-se concluído com sucesso o período experimental, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 45, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Faculdade de Farmácia da ULisboa, 3 de setembro de 2019

A Diretora

(Professora Doutora Matilde Luz Santos Duque Fonseca e Castro)

